



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

620

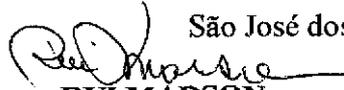
**PORTARIA Nº 326/2.002 – AESJ
DE 12 DE JULHO DE 2.002**

- ESTABELECE NORMAS E VALORES PARA A PARTICIPAÇÃO DE NÃO SÓCIOS NAS ATIVIDADES DE GINÁSTICA.

A Diretoria da Associação Esportiva São José, por seu Presidente e Diretor de Finanças e de Patrimônio no uso de sua competência, **RESOLVE:**

- 1- Autorizar a participação de não sócios nas atividades de ginásticas, realizadas no Clube de Campo Santa Rita.
- 2 - Determina que os dias e horários da atividade são os seguintes:
de TERÇA a SEXTA-FEIRA - das 17:00 às 20:00 horas
às TERÇAS e QUINTAS-FEIRAS - das 09:00 às 10:30 horas
às QUARTAS e SEXTAS-FEIRAS - das 08:30 às 09:30 horas
- 3 - Determina os seguintes valores a serem pagos pelos não sócios:
2 aulas semanais - R\$- 25,00
4 aulas semanais - R\$- 50,00
Musculação e ginástica - R\$- 90,00
- 4 -A participação estará condicionada a apresentação de um sócio titular que se responsabilizará pelo convidado apresentado.
- 5 - As taxas deverão ser pagas até o dia 10 (dez) de cada mês, na secretária do Clube de Campo Santa Rita.
- 6 - A inscrição dos participantes será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) - ficha de inscrição cadastral,
 - b) - atestado médico,
 - c) - apresentação assinada por sócio titular, e
 - d) - 01 foto 3 x 4 recente.
- 7 - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga as disposições em contrário.

Registre-se , afixe-se e cumpra-se.


RUI MARSON
Diretor de Finanças e Patrimônio

São José dos Campos, 12 de julho de 2.002


PAULO ROCHA MURICY
Presidente em exercício

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA
Av. Lineu de Moura, s/n° - Conj. Res. Jardim Golfe
Telefones: (12) 3949-1444 / 3949-1455

CENTRO POLIESPORTIVO
Travessa César Leite, 435
Telefone: (12) 3921-8669

Fundada em 15 de Agosto de 1913
Considerada de Utilidade
Pública pelo Governo Estadual
Lei N° 1673 de 1°/06/1978
pelo Governo Municipal
Lei N° 597 de 27/02/1959

CEP. 12.244-380 - São José dos Campos - SP